



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Edição Nº: 290



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 55/2022

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 386/2011, e considerando o contido na Ata nº 10/2022, de 12/05/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam devidamente nomeados os Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Arapua, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal 386/2011, de 09/09/2011, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Andressa Ariane dos Santos

Suplente: Sebastião Santos Lima

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Adilson Semcheschem

Suplente: Pedro Henrique Mattos da Silva

Titular: Sonia Santos Rocha Queiroz

Suplente: Maria de Fátima Martins

Representante dos Professores:

Titular: Denilda Luciana de Oliveira

Suplente: Priscylla Daufembach Esser Schuelter

Titular: Cândida Maria Malaquias Franco

Suplente: Maria Estela Candido Esser

Representante dos Pais:

Titular: Larissa Pereira dos Reis

Suplente: Valdirene Aparecida Sartor

Titular: Ângela Cavalheiro de Aratijo

Suplente: Michele de Fatima Pereira Schmoller

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Arapua, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e dois.

DEODATO MATIAS

Prefeito Municipal

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - CEP 86884-000 - Fone-Fax (43) 3444-1230 – Arapua-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Edição Nº: 290



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaarana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 141/2021, REFERENTE AO Pregão 41/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E BENÁCIO PNEUS EIRELI

TERMO ADITIVO 01/2022 REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **BENÁCIO PNEUS EIRELI**, com sede na RUA ZEZÁ % MOREIRA, NÂ° 505, 0 - CEP: 89212305 - BAIRRO: FLORESTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.535.062/0001-33**, representada pelo (a) , Sr(a). **LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº **411.729.408-35**, e portador da Carteira de Identidade RG nº -SSP/PR, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no Ata de registro de preço nº **141/2021**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Descrição	Valor licitação	Valor total recomposto
21	UN	PNEUS 19,5 L 24 10 LONAS	R\$ 3.553,00	R\$ 5.041,54
27	UN	CAMARA DE AR R 13	R\$ 38,90	R\$ 72,80
33	UN	CAMARA DE AR 14,9 24	R\$ 206,00	R\$ 267,80
35	UN	CAMARA DE AR 12,5X80 R18 BICO CURTO	R\$ 110,00	R\$ 169,27

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre **11/05/2022 a 18/11/2022** .

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS -

As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua- PR, 11/05/2022

Deodato Matias
Prefeito De Arapua
contratante

Luana Aparecida Pilato Ribeiro
Benácio Pneus Eireli
Contratado

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Douglas Cleyton Pereira
CPF: 053.267.369-77



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Edição Nº: 290

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **26/05/2022 às 09h:00min** na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Presidente Café Filho, **1410, Centro, Arapuã – Pr.**

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E BOTIJÃO VAZIO, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**

Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 26/05/2022, às 09:30 horas.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com e através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>.

Arapuã-PR, 12 de maio de 2022.

**Janaina Silva Santos
Pregoeira**

**Deodato Matias
Prefeito Municipal**